



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO OFÍCIO Nº 0160.1/2021

OFÍCIO 0160.1/2021

Procedência: Externo - Entidade Social.

Ementa: Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Câmara Júnior de Joaçaba e Herval d'Oeste, em Joaçaba, para JCI - Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, em Joaçaba.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,

Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se do Ofício nº 0160.1/2021, em que a Câmara Júnior de Joaçaba e Herval d'Oeste, em Joaçaba, solicita a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública estadual, devido à mudança de sua denominação para JCI – Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, em Joaçaba, cumprindo dispositivos da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Em data de 15/03/2022, esta Comissão aprovou meu Requerimento de Diligência à entidade, para o fim de que ela apresentasse os documentos atualizados, imprescindíveis à declaração de utilidade pública estadual, conforme prescrição do art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, quais sejam: o Estatuto Social; o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade; o atestado de funcionamento; a ata de fundação; a Lei de utilidade pública Municipal; a ata de eleição e posse da diretoria em exercício; a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como OSCIP; e o relatório circunstanciado.



Ocorre que em 24 de maio último passado, recebi a devolução destes autos, por decurso de prazo, haja vista a entidade não ter encaminhado a documentação exigida.

Considerando ser imprescindível a juntada da documentação já requerida anteriormente, para que se proceda a alteração pretendida pela entidade, é que volto a esta Comissão para solicitar novo Diligenciamento.

Assim sendo, para que o processo esteja apto a adequada apreciação nesta Casa Legislativa, recorro ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os membros deste Colegiado, para **REQUERER NOVA DILIGÊNCIA em face do Ofício 0160.1/2021**, para que a referida entidade promova o saneamento das pendências acima apontadas.

Sala da Comissão,

Deputado Valdir Cobalchini
RELATOR